



Câmara Municipal de Manguoeirinha

ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO

CNPJ 77.780.120/0001-83

JUSTIÇA REDACAO
POIITICAS PUBLICAS
23/09/19
DATA

PROJETO DE LEI N.º 13/2019 – LEGISLATIVO

Waldir José Pegoraro
Diretor Geral
Port. 01/2017

Os Vereadores Infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação do plenário da Câmara Municipal de Manguoeirinha o seguinte:

Concede título de Cidadã Honorária a
Senhora **LUCIANA KELE DORINI.**

Art. 1º. Declara como Cidadã Honorária do Município de Manguoeirinha-Pr a Sra. **LUCIANA KELE DORINI.**

18.09.19

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

assinatura José Pegoraro
Waldir
Diretor Geral
Port. 01/2017

Plenário da Câmara Municipal de Manguoeirinha Estado do Paraná, 05 de setembro de 2019.

 Diego de Souza Bortokoski Vereador Proponente	 Vanderley Dorini Vereador Proponente	 Isaias Tranbulak Vereador Proponente
 Amós Ferreira dos Santos Vereador Proponente	 Darci Pruch Vereador Proponente	 Diogo A. Carnieli Noll Vereador Proponente
 Edemilson dos Santos Vereador Proponente	 Ivete A. Dudek Agostini Vereador Proponente 17.09.19	 Joares Sartori Vereador Proponente
 Sérgio Luiz dos Santos Vereador Proponente	 Walmir A. Giordani Vereador Proponente	

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

18/09/19 as 08 h 18 mi
Assinatura
Câmara De Manguoeirinha
PROTOCOLO

get

APROVADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE SECRETU 11
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 24/10/19

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO

APROVADO EM SEGUNDA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO DA CÂMARA EM 24/10/19

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Justificativa

A presente proposição visa homenagear a contadora, professora, blogueira, palestrante e escritora Luciana Kele Dorini.

Ainda mais, pelo trabalho desenvolvido com suas palestras motivacionais voluntárias para falar de suas experiências, e motivar as pessoas, em abril de 2019, a homenageada lançou o seu primeiro livro, chamado "Entre Ondas de Emoção", que conta os seus altos e baixos e principalmente suas vitórias frente as dificuldades da vida.

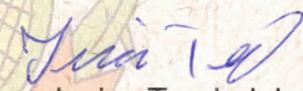
O histórico que acompanha o presente projeto é mais do que suficiente para demonstrar a sua trajetória e as contribuições com da homenageada.

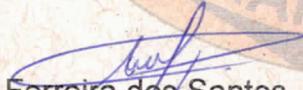
Diante de todo o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores de Mangueirinha a aprovação deste projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Mangueirinha Estado do Paraná, 05 de setembro de 2019.

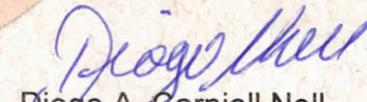

Diego de Souza Bortokoski
Vereador Proponente

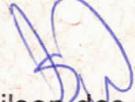

Vanderley Dorini
Vereador Proponente


Isaias Tranbulak
Vereador Proponente


Amós Ferreira dos Santos
Vereador Proponente


Darci Pruch
Vereador Proponente


Diogo A. Carniell Noll
Vereador Proponente


Edemilson dos Santos
Vereador Proponente


Ivete A. Dudek Agustini
Vereador Proponente


Joares Sartori
Vereador Proponente


Sérgio Luiz dos Santos
Vereador Proponente


Walmir A. Giordani
Vereador Proponente

Luciana Kele Dorini, filha de Santin e Lucia, nasceu no dia 20 de julho de 1979 na cidade de Pato Branco.

Seu primeiro ano de estudo foi no Colégio Nossa Senhora das Graças, até que se mudou com seus pais para Manguueirinha, onde concluiu seu ensino fundamental na Escola Estadual Coronel Misael Ferreira Araújo. Já, seu ensino médio, fez no Colégio Professora Hercília França do Nascimento.

Em 1997 prestou vestibular para o Curso de Ciências Contábeis em Palmas, no qual graduou-se, bacharel, no início de 2002.

Trabalhou no Escritório Santin Dorini por vários anos, depois foi servidora comissionada nas Prefeituras de Honório Serpa e Manguueirinha, até que em 2007 após aprovada em concurso público, mudou-se para Saudade do Iguaçu, para ser contadora efetiva da Prefeitura Municipal.

Depois de quase 3 anos, prestou concurso para contadora da Câmara de Manguueirinha, cargo que exerce até hoje.

Com a carreira de contadora, entrelaçou-se a carreira de professora de contabilidade, que Luciana iniciou no ano seguinte à sua formatura. Ela foi docente por quase 15 anos nas faculdades Unilagos em Manguueirinha, UNICS em Palmas, e FADEP em Pato Branco. E somente largou as salas de aula, no final do ano passado, por conta de um problema nas cordas vocais.

Em 2015, depois de 19 procedimentos cirúrgicos, inúmeras hemorragias, e muitos constrangimentos por conta de uma malformação arteriovenosa, também conhecida por hemangioma, que tem na face, ela resolveu criar um blog para ajudar pais de crianças com problemas semelhantes ao seu. Deu-se aí, um marco divisor em sua história.

O blog teve uma grande repercussão, e logo Luciana foi convidada a falar sobre sua vida. Palestras essas que já chegam à marca de 120, para os públicos mais diversos, de várias cidades do Paraná e Santa Catarina.

Ela também começou a fazer vídeos motivacionais, tendo um vídeo que ultrapassou um milhão e cem mil visualizações.

Em 2017 ela foi convidada a protagonizar um documentário para o Programa Meu Corpo Meu Desafio, do Discovery Channel. Esse documentário foi ao ar em 2018 na Europa, Ásia, e África, e chegou ao Brasil em fevereiro desse ano, o qual foi reprisado em agosto por duas vezes.

Esse trabalho voluntário mudou, totalmente, a sua vida.

Mais feliz, e mais segura, Luciana escreveu um livro, chamado “Entre Ondas de Emoção”, que conta todos os seus altos e baixos, cujo lançamento deu-se em Mangueirinha no dia 26 de abril, num grande evento que celebrou mais que o livro, que celebrou todas as suas vitórias frente às dificuldades da vida. Os lançamentos também aconteceram em Honório Serpa, Saudade do Iguaçu e Pato Branco, cidades onde residiu, e também em Curitiba no Hospital Nossa Senhora das Graças, onde faz seu tratamento.

E o trabalho só está começando, ela ainda quer difundir muito o tema “anomalias vasculares”, bem como deseja lutar pelo respeito e motivar às pessoas a viverem melhor e mais felizes.



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

ASSESSORIA JURÍDICA

26/09/19 às 08 h 02
Assinatura Câmara De Manguoeirinha
PROTOCOLO

Parecer n.º 075/2019

Ref. Projeto de Lei n.º 013/2019 - Legislativo

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei que objetiva conceder o Título de Cidadã Honorária de Manguoeirinha - PR à Srta. Luciana Kele Dorini.

Em síntese, é o relatório.

II. FUNDAMENTAÇÃO

De acordo com o Art. 21, inciso XV, da Lei Orgânica municipal, compete privativamente à Câmara Municipal conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município.

A proposição de concessão de honrarias, segundo prevê o Art. 214, inciso II, do Regimento Interno, deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que evidencie o mérito da pessoa homenageada, bem como o apoio da maioria absoluta dos Vereadores.

f 05
904



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

In casu, o atendimento desses requisitos restaram devidamente comprovados pelos documentos que instruem a presente proposição legislativa.

No mais, na ótica deste parecer, a presente proposição deverá ser submetida à apreciação das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Políticas Públicas, para posterior deliberação em Plenário.

No primeiro turno, o processo de votação deverá ser secreto e precedido do uso obrigatório da palavra pelo Vereador proponente, tal como mencionado no inciso III, do Art. 214, do Regimento Interno.

Uma vez aprovada a concessão da referida honraria em primeiro turno pelo voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara Municipal (LO, Art. 28, §3º, inciso IV), deverá o autor da proposição consultar a homenageada, para os fins do inciso IV, do Art. 214, do Regimento Interno.

Se a homenageada aceitar a honraria proposta, a presente proposição deverá ser submetida a uma segunda discussão e votação, oportunidade em que deverá ser observado o mesmo quórum acima referido. Todavia, se a recusar, a mesma deverá ser arquivada definitivamente (RI, Art. 214, §2º).

Na primeira hipótese e caso a proposição seja novamente aprovada, caberá a Mesa Diretora da Câmara Municipal observar o previsto no Art. 215 do Regimento Interno.

III. CONCLUSÕES

Ex positis, desde que atendidas as exigências expostas alhures, entendo, salvo melhor juízo, que o Projeto de Lei em exame atende aos requisitos de constitucionalidade formal e material, face o que não há óbice jurídico para sua aprovação.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Por fim, considerando o caráter meramente opinativo¹ do presente parecer, registro que o interesse público deverá ser discutido com o mérito, cuja competência é do soberano plenário.

É o meu parecer.

Mangueirinha, 26 de setembro de 2019.


FELIPE JOSÉ PIASSA

PROCURADOR LEGISLATIVO

OAB/PR Nº 79.827



¹ Nesse sentido é o entendimento do Supremo Tribunal Federal que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, *in verbis*:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.)

No mesmo norte, o artigo 28 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro – LINDB, dispõe que o agente público apenas responderá por suas opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro. Confira-se:

Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 013/2019

Concede título de Cidadã Honorária a senhora Luciana Kele Dorini.

RELATÓRIO

O projeto de Lei Legislativo n.º 013/2019, tem por objetivo conceder título de Cidadã Honorária a senhora Luciana Kele Dorini.

Em observação ao Art. 59, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Justiça e Redação manifestar-se em relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Legislativo Municipal conceder título de Cidadã Honorária a senhora Luciana Kele Dorini, tendo como amparo legal o Artigo 214, inciso II do Regimento Interno que dispõe:

"Art. 214. A concessão de títulos de Cidadão Honorário de Mangueirinha, e demais honorarias, observados o disposto na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno, obedecerá as seguintes regras:

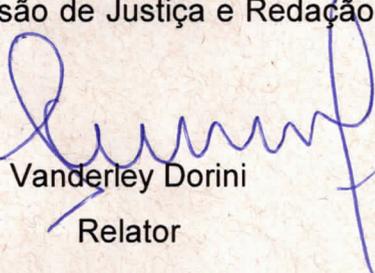
II – à proposição de concessão de honorarias deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que evidencie o mérito do homenageado e, o apoio da maioria absoluta dos Vereadores."

O projeto em exame atende a todos os quesitos legais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, emito voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n.º 013/2019.

Sala de Reunião da Comissão de Justiça e Redação, um de outubro de dois mil e dezenove.


Vanderley Dorini

Relator


Pelos conclusões Joares Sartori


Pelos conclusões Darci Prusch





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de Justiça e Redação
No dia 01/10/2019, estiveram reunidos os Vereadores:

<u>JOAQUIM SARTORI</u>	Presidente	<u>[Signature]</u>
<u>VANDERLEI DOMINI</u>	Relator	<u>[Signature]</u>
<u>DANI FANCH</u>	Membro	<u>[Signature]</u>
_____	Membro	

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Concede título
honroso em 13/2019

Conclusões a respeito das
matérias: Concede título de
Cidadã Honorária a Sr^{te}
Luciana Feli DOMINI

Assim sendo o parecer da comissão é

[Signature] [Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARECER AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 13/2019

Concede título de Cidadã Honorária a Senhora LUCIANA KELE DORINI.

RELATÓRIO

O projeto de Lei Legislativo n.º 13/2019, tem por objetivo conceder título de Cidadã honorária a Senhora Luciana Kele Dorini.

Em observação ao Art. 61-A, do Regimento Interno, cabe a esta Comissão de Políticas Públicas manifestar-se em relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Legislativo Municipal conceder título de Cidadã honorária a Senhora Luciana Kele Dorini, tendo como amparo legal o Artigo 214, inciso II do Regimento Interno que dispõe:

"Art. 214. A concessão de títulos de Cidadão Honorário de Mangueirinha, e demais honorarias, observados o disposto na Lei Orgânica Municipal e neste Regimento Interno, obedecerá às seguintes regras:

II – à proposição de concessão de honorarias deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que evidencie o mérito do homenageado e, o apoio da maioria absoluta dos Vereadores. "

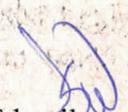
O projeto em exame atende a todos os quesitos legais.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, emito voto favorável à aprovação do Projeto de Lei Legislativo n.º 13/2019.

Sala de Reunião da Comissão de Políticas Públicas, 10 de outubro de 2019.


Sergio Luiz dos Santos
Relator


Pelas conclusões Edemilson dos Santos

Pelas conclusões Ivete Ana Dudek Agostini

Pelas conclusões Diogo André Carniel Noll 



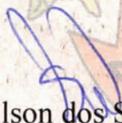
Câmara Municipal de Mangueira

CNPJ 77.780.120/0001-83

17ª Legislatura

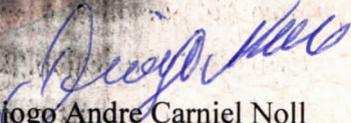
Ata de Reunião da Comissão de Políticas Públicas

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, a Comissão de Políticas Públicas reuniu-se na respectiva sala de reuniões, sob a presidência do Vereador Edemilson dos Santos e com a presença dos Vereadores Ivete Ana Dudek Agostini, Diogo André Carniel Noll e Sergio Luiz dos Santos. Observada a existência de quórum necessário, escolhido como relator o vereador Sergio Luiz dos Santos, abriu-se os trabalhos passando às matérias a deliberar, em seguida foi passando a votação das matérias a deliberar, de autoria do Poder Executivo o **Projeto de Lei n.º 39/2019** - Altera a Lei Municipal n.º 2093/2019, e dá outras providências, do Poder Legislativo **Projeto de Lei n.º 13/2019** – Concede título de Cidadã Honorária a Senhora Luciana Kele Dorini, o **Projeto de Resolução n.º 02/2019** - Regulamenta a utilização do plenário e da sala de reuniões da Câmara de Vereadores por terceiro e dá outras providências. Após discussão e análise das matérias em tramite, o relator vereador Sergio Luiz dos Santos apresentou parecer favorável à aprovação do Projetos de Lei n.º 39/2019 do Executivo Municipal, e do Legislativo os Projetos de Lei n.º 13/2019 e de Resolução n.º 02/2019, obtendo a concordância dos demais membros. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, determinando-se a lavratura da presente ata.


Edemilson dos Santos
Presidente


Sergio Luiz dos Santos
Relator


Ivete Ana Dudek Agostini
Membro


Diogo Andre Carniel Noll
Membro



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Reunião da Comissão de Políticas Públicas

No dia 10/10/2019, estiveram reunidos os Vereadores:

<u>Edemilson dos Santos</u>	Presidente	<u>[assinatura]</u>
<u>Sérgio Luiz dos Santos</u>	Relator	<u>[assinatura]</u>
<u>Diogo A. C. Noll</u>	Membro	<u>[assinatura]</u>
<u>Wete A. D. Agostini</u>	Membro	<u>[assinatura]</u>

Tendo como pauta a apreciação das seguintes matérias:

Projeto de Lei nº 13/2019 - LEGISLATIVO - Declara
Como cidadã Honorária do Município de Mangueirinha
A SRA LUCIANA KEBE DOMINI

Conclusões a respeito das

matérias: visa homenagem a Esmeralda Luciana
Kebe Domini, que faz sem parar como contadora,
Professora, Blogueira, palestrante, desenvolvendo um
Trabalho Social e testemunho de vida e perse-
verança através de Palestras motivacionais que
faz falando de suas experiências, altos e
baixos principalmente suas vitórias frente
as dificuldades da vida.

Assim sendo o parecer da comissão é

Favorável a matéria

[assinatura]



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

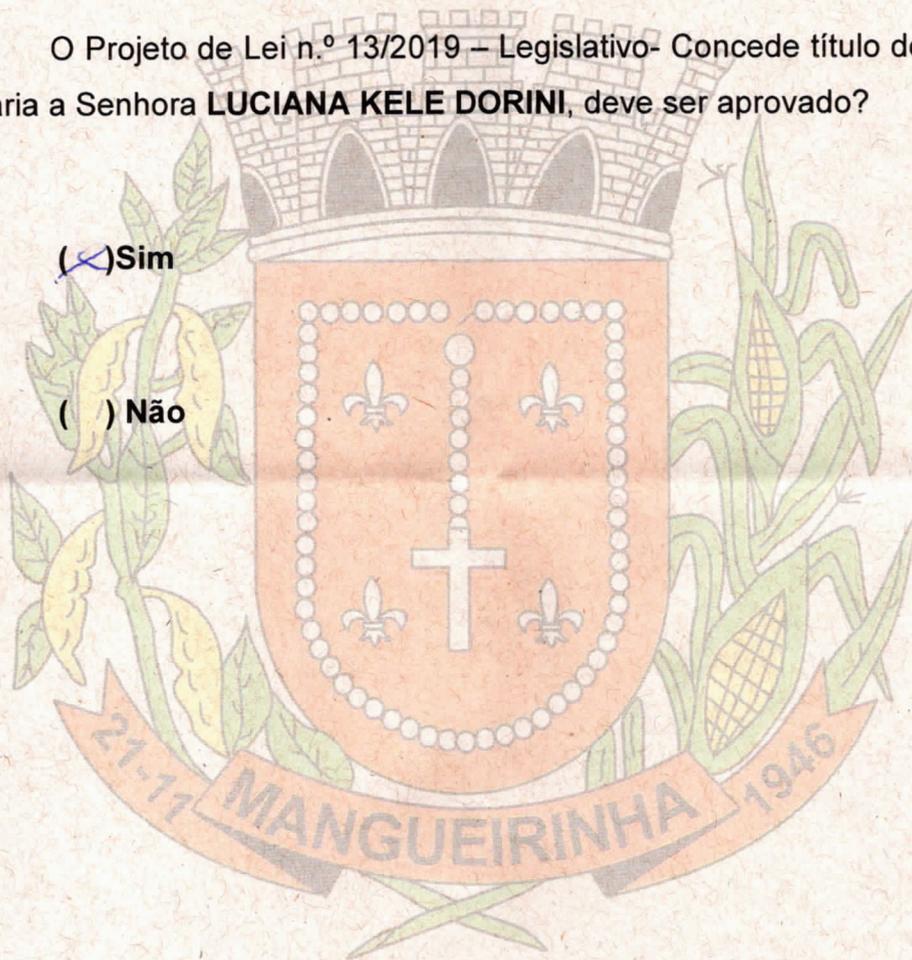
N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não



13
988



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não



Handwritten signature



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

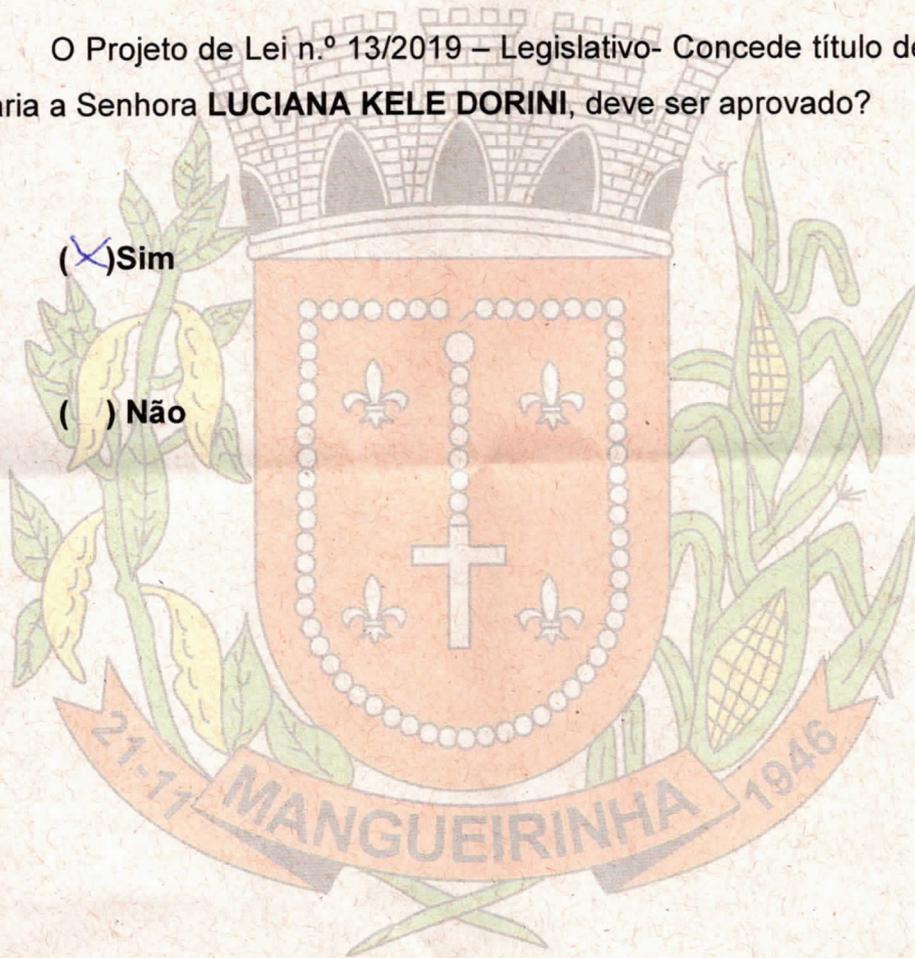
N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

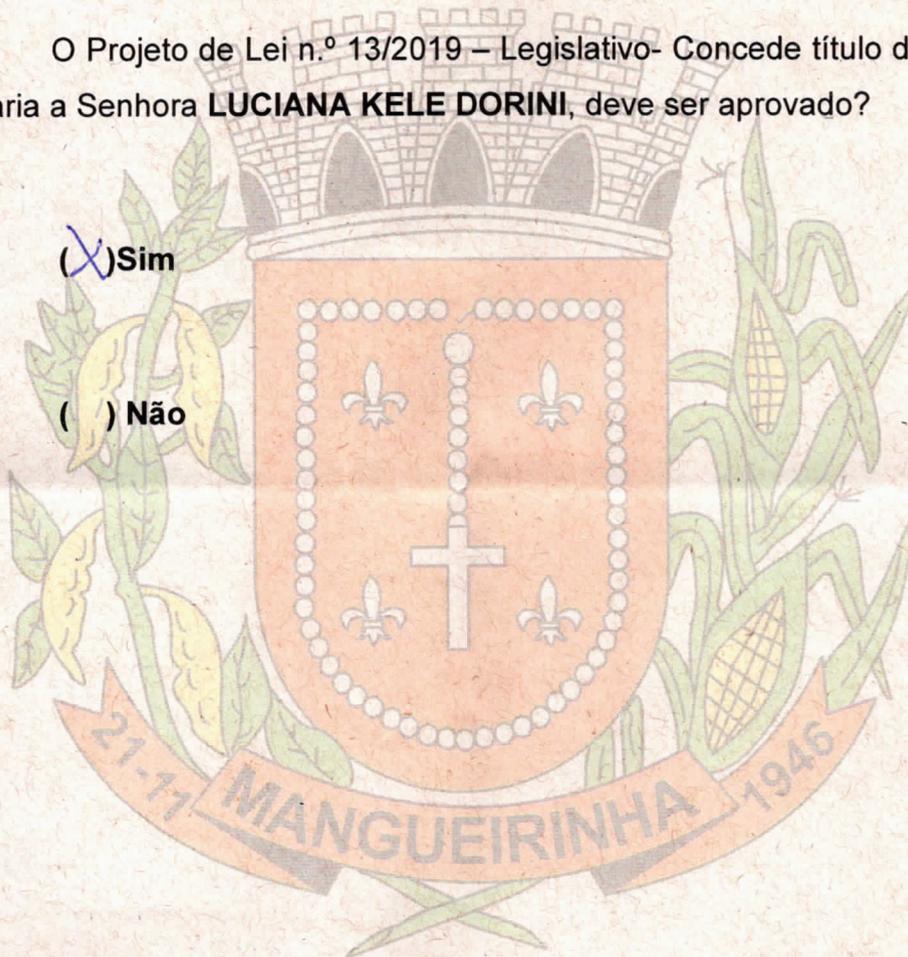
N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não





Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não



Handwritten signature or initials in blue ink.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

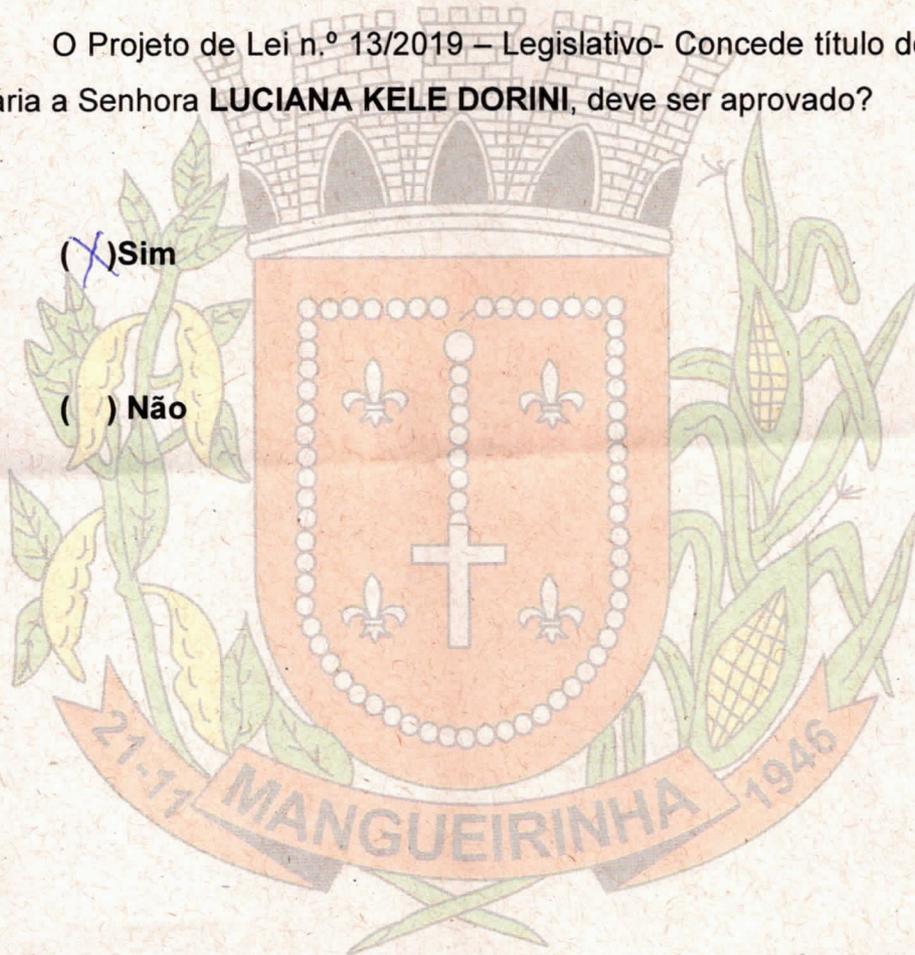
N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não



16
90



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

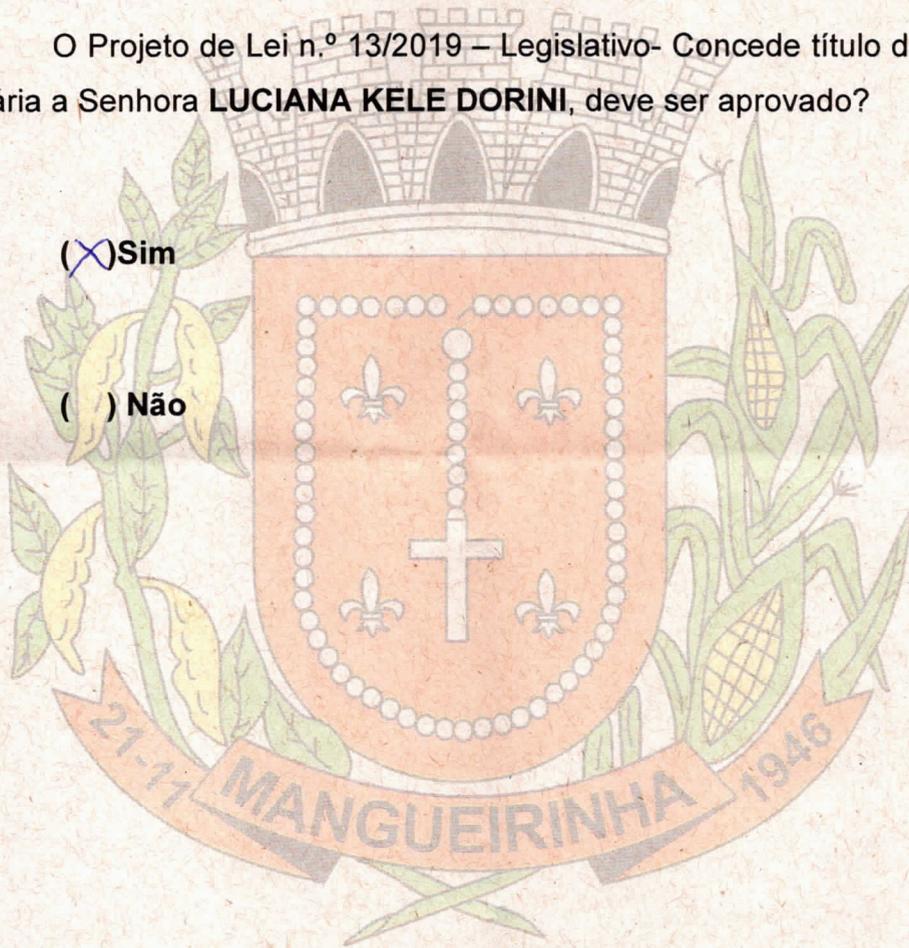
N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não



Handwritten signature or mark in blue ink.



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

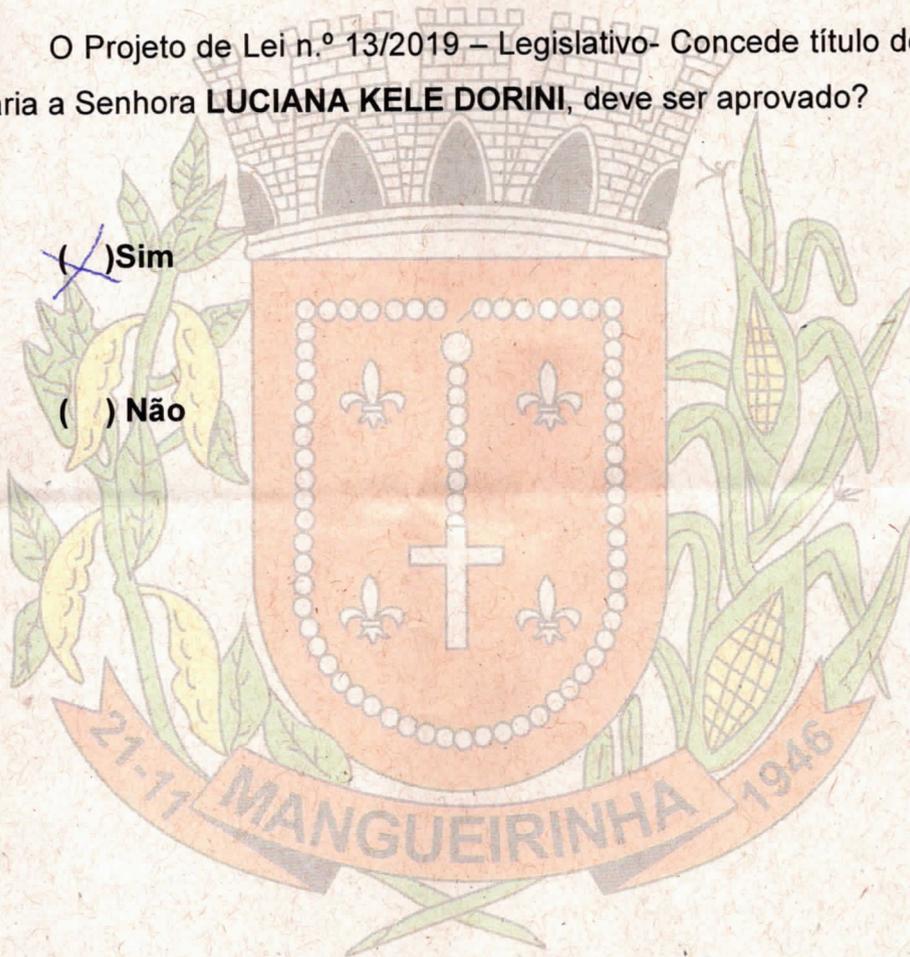
N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não



2019



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não



21



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

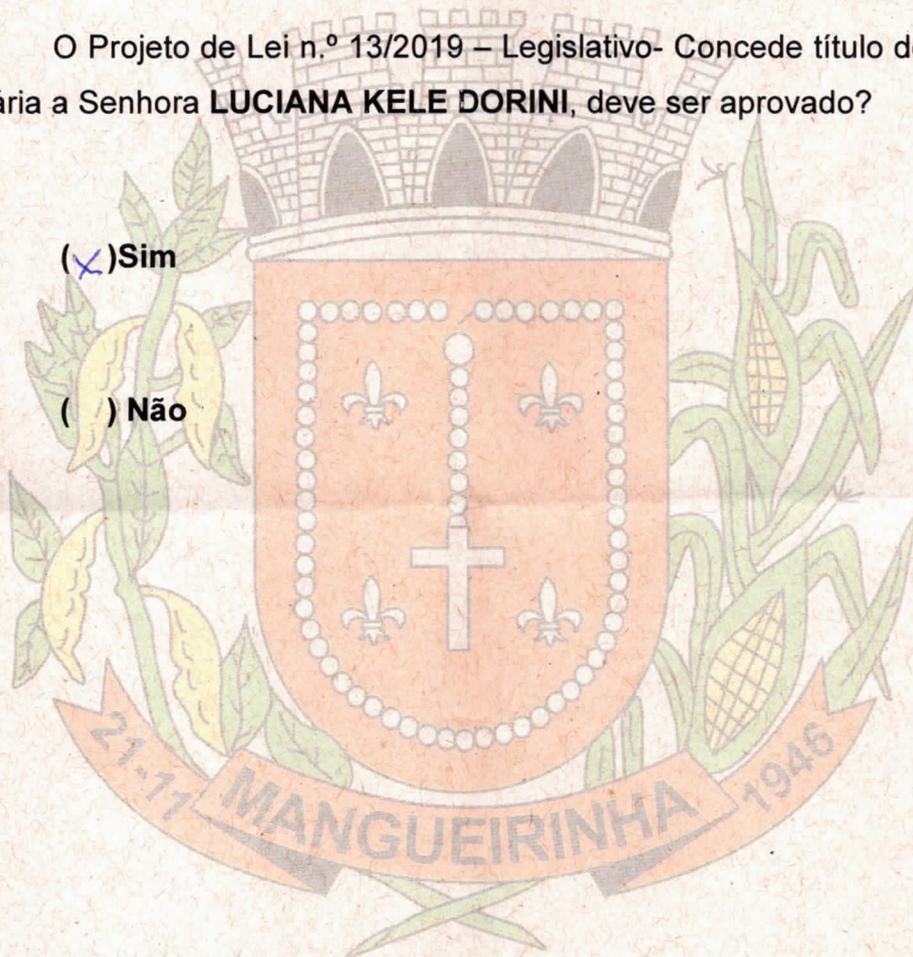
N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não



22
COT



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

CÉDULA PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

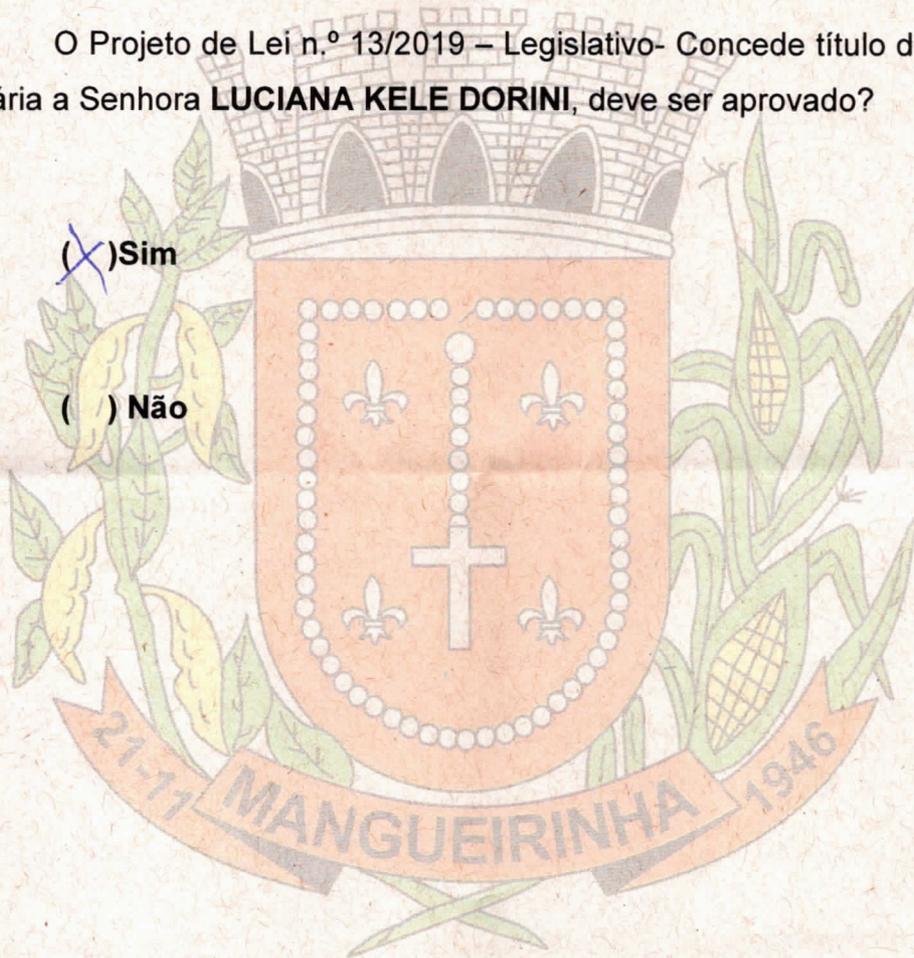
N.º 13/2018.

(PRIMEIRA VOTAÇÃO, DIA 07/10/2019)

O Projeto de Lei n.º 13/2019 – Legislativo- Concede título de Cidadã Honorária a Senhora **LUCIANA KELE DORINI**, deve ser aprovado?

Sim

Não



Miss Paul 